

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1786/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0118807/2023-74  
PROCESSO N.º 1260.01.0118724/2023-84

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 989, de 2 de outubro de 2024, fica recredenciada, a partir de 19 de setembro de 2023, a entidade mantenedora CENATEC Serviços Educacionais Ltda – EPP, reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio e do curso Técnico em Enfermagem, ministrados pelo Colégio Técnico São Francisco de Assis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Capitão Teixeira, 39, B. Nossa Senhora das Graças, em Pará de Minas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 17/10/2024